



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COMISSÃO DE COMPETITIVIDADE, FINANÇAS, ORÇAMENTO, ECONOMIA E PLANEJAMENTO

PROJETO DE LEI N° 118/2012

DATA: 31/10/2012

### ASSUNTO: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

EMENTA: Direito Constitucional. Direito Municipal. Estima a receita e fixa a despesa do Município de Novo Hamburgo para o ano de 2013. Assuntos de Interesse local.

#### RELATÓRIO:

O Projeto em tela, oriundo do Poder Executivo, estima a receita e fixa a despesa do Município de Novo Hamburgo para o ano de 2013. Cabe salientar que em 20/11/2012 foi protocolizada nesta Casa, mensagem retificativa que também é alvo de análise neste Parecer. Nada a opor quanto ao aspecto formal.

É o Relatório.

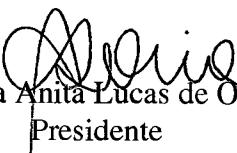
#### FUNDAMENTAÇÃO:

A Comissão entende que o PL 118/2012, deve ter seu normal seguimento. Não obstante a complexidade do feito, bem como a possibilidade de eventuais alterações, não se vislumbra qualquer obstáculo impeditivo, no que pertine ao encaminhamento do mesmo, ao Plenário desta Casa.

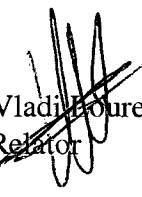
#### CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão opina pelo encaminhamento da proposta ao Plenário desta Casa Legislativa, para que soberanamente decida a respeito da mesma.

Novo Hamburgo, 26 de novembro de 2012.

  
Vereadora Anita Lucas de Oliveira  
Presidente

Vereador Sérgio Hanich  
Secretário

  
Vereador Vladi Bourenço  
Relator